

PORTARIA Nº. 192, DE 04 DE MAIO DE 2021.

*“Desloca Agente Político desta até a cidade de **Brasília-DF** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

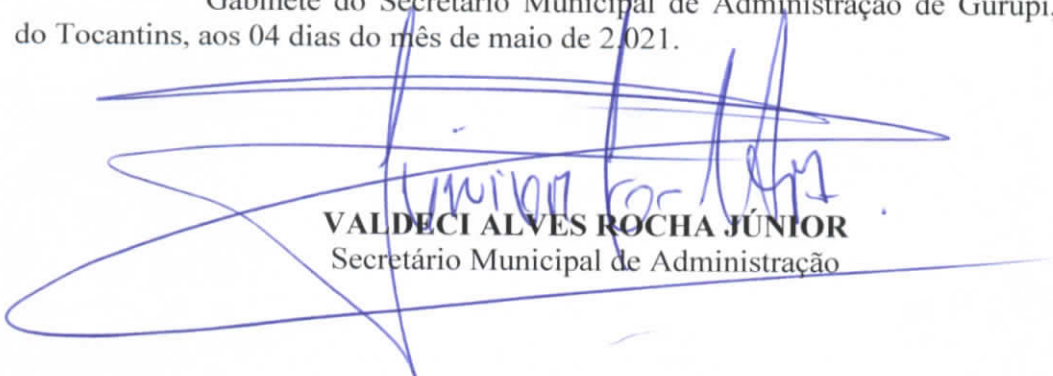
I – AUTORIZAR o deslocamento de Agente Político, Senhora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, Prefeita de Gurupi-TO, matrícula nº 498873, desta até a cidade de **BRASILIA-DF**, pelo período das 22h00min do dia 04.05.2021 às 22h00min do dia 06.05.2021, **A Prefeita Municipal empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF para reuniões afim de obter recursos federais em prol do Município de Gurupi-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao agente político em questão o pagamento de **R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **02 (duas) diária integrais e 1 (uma) proporcional**, correspondente ao valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada uma.**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração